



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

INDICAÇÃO Nº 924/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE NA AVENIDA DR. ANTÔNIO JOSÉ DO COUTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE

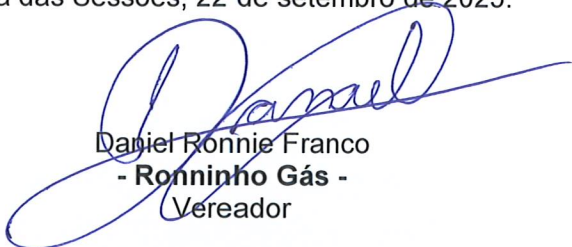
Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/09/25
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de placas indicativas de limite de velocidade na Avenida Dr. Antônio José do Couto, especialmente em frente aos números 15, 289 e 714, pontos de grande circulação, bem como em outros locais que o setor competente entender necessários, tomando-se como instalação mínima os três pontos citados, na mencionada avenida, situada no bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária diante da ausência de redutores, o que favorece que veículos transitem em alta velocidade.

A medida tem como objetivo garantir maior segurança para motoristas, pedestres e moradores, prevenindo acidentes e promovendo o respeito às normas de trânsito, especialmente em uma via de grande circulação.